

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CONSELHO DIRETOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção Geral, reuniu-se o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte, sob a presidência do Professor Francisco das Chagas de Mariz Fernandes – Diretor Geral do CEFET-RN, contando com a presença dos conselheiros Francisco Pereira da Silva – representante do Corpo Técnico-Administrativo, Otávio Oliveira Santos – representante da Federação do Comércio, Levi Rodrigues de Miranda – representante do Corpo Docente, Belchior de Oliveira Rocha – representante da Diretoria de Ensino, Almir Martins Freire – representante da Federação da Agricultura, Manoel Jusselino de Almeida e Silva – representante dos Técnicos Egressos, Erasmo José Pereira de Oliveira – representante do Corpo Discente, e José Rômulo Gondim de Oliveira – representante da SETEC/MEC. O conselheiro José Bezerra Marinho Júnior – representante da Federação das Indústrias justificou sua ausência. A reunião contou ainda com a presença de membros da Comissão Própria de Avaliação da Instituição – CPA, a saber: o Professor Enilson Araújo Pereira – Diretor da Unidade Sede e Presidente da CPA, o servidor João Maria Filgueira – representante dos servidores na referida Comissão, além da Sra. Maria Sineide da Silva, que é mãe de aluno e representa a Sociedade Civil nessa mesma Comissão. Iniciando a sessão, o Professor Mariz apresentou o roteiro dos trabalhos, constando da *ordem do dia* os seguintes itens: aprovação da ata da reunião anterior; aprovação da Resolução nº. 14/2006-CD, que homologou, *Ad Referendum*, a 2ª. fase do enquadramento dos servidores técnicos-administrativos; Relatório Final da Avaliação Institucional do CEFET-RN; Plano do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia; Plano do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Alimentos; Plano do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Alimentos; Plano do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Manutenção de Computadores; Plano do Curso Técnico de Nível Médio Subseqüente em Sistemas de Informação e o Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subseqüente. Após a leitura do roteiro, o Professor Mariz submeteu à apreciação dos conselheiros a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Dando continuidade à pauta, apresentou a Resolução nº. 14/2006, que trata da homologação da 2ª fase do enquadramento dos servidores técnicos-administrativos, e explicou o motivo pelo qual teve de emití-la *ad referendum* do Conselho. Ele ressaltou que, embora cômico do direito do uso dessa prerrogativa pelo Presidente do Conselho Diretor, só o fez em razão da especificidade do assunto – que já era de conhecimento do Colegiado, uma vez que a 1ª fase já havia sido homologada anteriormente, bem como devido à exigüidade de tempo hábil para a implantação do benefício na folha de pagamento. Feitas essas considerações, que foram plenamente acatadas pelos conselheiros, a Resolução foi aprovada através da Resolução nº. 15/2006-CD. Em prosseguimento aos trabalhos, a palavra foi passada ao Professor Enilson, para fazer a explanação do Relatório Final da Avaliação Institucional. Na sua fala, o Presidente da CPA disse que o processo avaliativo tal como fora recomendado pelo Ministério da Educação previa apenas uma avaliação relacionada aos cursos superiores, mas que o CEFET-RN decidira abranger todos os cursos, de modo a obter resultados globais. Ele afirmou que os resultados obtidos traçam um perfil da Instituição. Disse ainda que esses resultados foram amplamente divulgados nas reuniões pedagógicas e administrativas. De sua apresentação constaram os seguintes aspectos: Etapas avaliativas; Condições de ensino dos cursos; Avaliação dos cursos superiores pelos alunos – as cinco melhores potencialidades e as

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CONSELHO DIRETOR**

cinco maiores fragilidades; Auto-avaliação institucional – as sete melhores potencialidades e as sete maiores fragilidades; Sumarização; Diagnóstico do clima organizacional das equipes; Auto-avaliação das equipes; Clima organizacional; Comunicação; Envolvimento, Liderança; Motivação; Gestão administrativa; Questões qualitativas; Principais resultados qualitativos relativos aos diretores; Aspectos de melhoria e avanços obtidos na gestão atual; Maiores dificuldades enfrentadas atualmente no CEFET-RN; Avaliação pelos egressos; Dificuldades encontradas no estágio; Perspectiva de requalificação no CEFET-RN; e Considerações finais sobre a avaliação institucional. Encerrada essa longa explanação, foi facultada a palavra aos conselheiros, para considerações e discussões. O Conselheiro Jusselino, referindo-se à pesquisa, afirmou ser algo muito interessante e indagou sobre o item que trata da remuneração dos estagiários, cujos resultados haviam sido categorizados como satisfatórios. Como membro do Sindicato dos Técnicos, o Conselheiro disse que a realidade vivenciada pelos técnicos não corresponde aos resultados encontrados, por isso sugeriu que a pesquisa fosse também realizada com os técnicos. O professor Enilson esclareceu que a avaliação foi feita apenas com os alunos concluintes, o que justificaria o resultado. O Conselheiro Levi, como representante dos docentes, fez comentários sobre as dificuldades que os professores tiveram em preencher os formulários da avaliação, devido à falta de clareza das informações, como, por exemplo, em relação ao significado das siglas (DAP, DUS, DREC etc.) e de termos como “clima” e “equipe”. De acordo com o representante dos docentes, a avaliação foi mais direcionada ao segmento dos técnicos-administrativos. O professor Enilson reconheceu que algumas perguntas poderiam ter sido mais objetivas e se comprometeu em aperfeiçoá-las nas próximas avaliações, tendo em vista que o processo avaliativo será permanente. Fazendo uso da palavra, o professor Mariz declarou que o trabalho ficou bastante volumoso e revela as “entranhas” da Instituição. De acordo com ele, apesar de o resultado final ter sido muito bom, foram detectadas algumas falhas no processo, que, certamente, serão corrigidas. Por sua vez, a Sra. Sineide, que também participou do processo de avaliação, afirmou que essa foi uma experiência muito interessante, no que diz respeito à complexidade e abrangência. Segundo ela, o CEFET-RN conseguiu dar um passo muito importante. Após essas discussões, o Relatório final da Avaliação Institucional foi aprovado através da Resolução nº. 16/2006-CD. Em virtude do último ponto de pauta, o professor Mariz passou a palavra ao professor Belchior – Diretor de Ensino da Instituição, para fazer a exposição dos Planos dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado em Agroecologia e em Alimentos e dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subseqüentes em Alimentos, em Manutenção de Computadores e em Sistemas de Informação, além do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subseqüente. Em sua apresentação, o Diretor de Ensino discorreu sobre os seguintes tópicos: Objetivos; Acesso; Perfil Profissional de Conclusão; e Organização Curricular. Após a exposição, uma vez aberto o espaço para considerações e debates, o Conselheiro Jusselino levantou a questão sobre o registro dos referidos cursos no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. De acordo com ele, existe no CREA um corporativismo que, muitas vezes, acaba restringindo a capacidade dos técnicos. O professor Belchior informou que todos os cursos foram criados em obediência às normas existentes, inclusive no que diz respeito ao CNT – Cadastro Nacional dos Cursos Técnicos. Em seguida, os Planos dos Cursos e o Regulamento foram aprovados através das Resoluções de nºs. 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2006-CD. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Maria Auxiliadora Pereira de Lira – Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e demais presentes à sessão. Natal(RN), 26 de julho de 2006.